Id:073856725464D8FB

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

DECRETO Nº 60301, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso da atribuição que lhe confere o art.16 § 1º e § 4º, da Lei nº 839 de 24/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº839, de 24 de JUNHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Elesbão Veloso, 03 de junho de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Bianor Mendes Santos Lima Verde
Chefe de Gabinete
CPF: 879.499.973-20

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

DECRETO Nº 60301, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha: 969 13.392.0228.213.0000 INCENTIVO À CULTURA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 27.285,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 27.285,75

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha: 805 13.392.0228.2133.0000 INCENTIVO À CULTURA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF -2.101,29

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha: 807 13.392.0228.2133.0000 INCENTIVO À CULTURA
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A -25.184,46
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO -27.285,75

Id:0047FB1880B2DBD8

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 005/2026 **Alto Longá, 01 de junho de 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Sr. **Carlos Aluisio Cunha Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº **096.845.651-00**, para o Cargo em comissão CC-II de **Assessor de assuntos especiais.**

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 01 de Junho de 2026.

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora - Presidente

Id:13B5C7AD9E3EDBDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 006/2026 **Alto Longá, 01 de junho de 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o Sr. **Carlos Aluisio Cunha Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº **096.845.651-00**, para o Cargo em comissão CC-II de **Ouvidor legislativo.**

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 01 de Junho de 2026.

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora - Presidente

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

8.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente
Corrente - PI
Fone: (89) 3573-1455
CEP 64980-00
E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Corrente - PI, 01 de junho de 2026

Cândido dos Santos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Port. GP Nº 210/2025
C.P.F.: 938.403-15
Cândido dos Santos Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração

Josué Lemos Rodrigues
28707117353

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS

Clodinaria Macul Pereira - 077.498.153-92
Anderson Silva Barbosa - 278 435 703-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente
Corrente - PI
Fone: (89) 3573-1455
CEP 64980-00
E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Id:0E28B1FAB904B948

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 140.441,39 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

232	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	780,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
233	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	5.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
204	17.512.0222.2077.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	23.420,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.147,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
337	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.561,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	12.447,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

738	27.122.0204.2101.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
750	27.812.0227.1090.0000	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	536,54
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.297,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
927	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.821,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
930	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.478,75
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	4.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.300,00**

	Fontes de Recurso	
	621 02	4.300,00

Anulação:

02 01 01 SECRETARIA EXECUTIVA

42	04.122.0203.1003.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.085,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

134	04.126.0206.1015.0000	INFORMATIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	-1.480,74
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

187	08.243.0210.2111.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.473,55
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

236	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-2.473,55

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
261	20.609.0225.1123.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	-2.061,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

295	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-2.355,76	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
305	12.361.0217.1131.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.367,74	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
314	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.908,17	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
316	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.236,77	
	3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
338	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-37.561,90	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
357	12.361.0220.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-2.367,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
363	12.365.0203.1009.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.473,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
372	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-1.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
387	12.365.0220.1050.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-1.587,94	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
389	12.365.0220.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-1.894,19	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

500	15.451.0220.1026.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-2.473,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
501	15.451.0220.1030.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-2.367,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
506	15.451.0500.1099.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-1.450,04	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
516	17.512.0222.1038.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-1.183,87	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
519	17.512.0222.1042.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-1.183,87	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
521	17.512.0222.1043.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-1.183,87	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
523	17.512.0223.1041.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	-2.473,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
532	17.512.0500.1028.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-1.183,87	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
544	24.722.0226.2033.0000	TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE SINAIS	-1.236,77	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
559	26.782.0220.1072.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-1.684,47	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

574	16.482.0500.1036.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-1.420,64	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

582	10.301.0201.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-1.272,11	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
583	10.301.0203.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-1.877,53	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
585	10.301.0203.1056.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.034,77	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
715	10.305.0214.2066.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.236,77	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

752	27.812.0227.1090.0000	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	-1.998,39	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

826	13.392.0500.1101.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-1.855,16	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
832	13.813.0500.1104.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-1.183,87	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

846	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-11.205,78	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
856	08.241.0201.1068.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-1.183,87	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
858	08.241.0210.2089.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-618,39	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
861	08.241.0210.2089.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-618,39	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
862	08.241.0210.2089.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-618,39	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
869	08.242.0210.2090.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
874	08.243.0203.1120.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-1.894,19	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
875	08.243.0203.1133.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-1.236,77	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
884	08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-618,39	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
889	08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
891	08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-618,39	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
895	08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-472,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
928	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-528,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
938	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
954	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-550,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
956	08.246.0210.2137.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-550,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
957	08.246.0210.2137.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-550,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
958	08.246.0210.2137.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-550,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
959	08.246.0210.2137.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-550,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
960	08.246.0210.2137.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60101 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de JUNHO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0E28B1FAB904BA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 020/2026 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, ***ADJUDICO*** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 004/2026, objetivando a Prestação de serviços de Locação e Execução dos serviços de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, para realização da limpeza, remoção e adequação de resíduos sólidos com vistas à realização do fechamento definitivo do Aterro Controlado ("Lixão") do Município de Elesbão Veloso/PI, em favor da empresa **MARATOAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 39.609.377/0001-88, pelo valor de R$ 65.150,40 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), acolhendo o julgamento proferido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e ***HOMOLOGO*** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 007/2026.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2026.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:12528263D1A2BA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 – PMEV
Processo Administrativo Nº 020/2026 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 007/2026

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MARATOAN LOCACOES E SERVICOS LTDA "MARATOAN LOCACOES & SERVICOS"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.609.377/0001-88, com sede na Rua Afonso Mafrense, nº 487, Bairro Matadouro, CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel.: (86) 99541-7973, E-mail: maratoan.locacoes.servicos@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Emanuel Sousa Costa, inscrito no RG. nº *.314.***-SSP-PI, CPF 073.***.***-52-na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 020/2026 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 007/2026, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação e Execução dos serviços de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, para realização da limpeza, remoção e adequação de resíduos sólidos com vistas à realização do fechamento definitivo do Aterro Controlado ("Lixão") do Município de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: R$ 65.150,40 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos – 30 dias de execução + 30 dias para medição, liquidação e pagamento do saldo. Prorrogável nas hipóteses do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e mediante a devida justificativa

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do TESOURO MUNICIPAL, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.10.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS*
PROJ. ATIVIDADE: *17.512.0223.2037 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública*
NAT. DA DESPESA: *3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.*
RECURSO: *1.500.0-999 – Tesouro Municipal*

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2026.

Id:167C52CCEA40BA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 013/2026 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 003/2026 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de livros didáticos impressos destinados à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da Microempreendedora Individual:

BRASIL NORDESTE LTDA "EDITORA BRASIL NORDESTE", inscrita no CNPJ sob nº 05.263.940/0001-97, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 201.084,00 (duzentos e um mil, oitenta e quatro reais).**

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 08 de junho de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2026.06.08 12:10:30 -03'00'

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E864F152BACB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Pregão Eletrônico nº 006/2026. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada visando a Locação de Veículos Automotores para Transporte Escolar dos alunos matriculados no Município de Pau D'arco do Piauí – PI. Data da abertura: 26 de junho de 2026, às 08:00 horas, local de abertura: https://novobbmnet.com.br/. Fonte de recursos: FPM, ICMS, PNATE E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000, Informações Fone: (86) 99483-7945, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

Pau D'arco do Piauí/PI, 08 de junho de 2026.

Maria Deusimar Sousa Carvalho
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí.

Id:0F8BF78A5F05ABFD

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60501 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

970	10.302.0213.2055.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 063	EMENDA COMISSÃO MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Fontes de Recurso	
600 02	700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 05 de JUNHO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:15190D6BD52DABD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 – PMEV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 – PMEV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - CPC/PMEV.

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual **59.361.129 DENILSON CAMPELO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF nº 59.361.129/0001-78, com sede na Localidade Jatobá ferrado, zona rural, CEP nº 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel.: (86) 99509-6421, e-mail: campelodarochad@gmail.com, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Denilson Campelo da Rocha, inscrito no RG: **309******-SSP-SP e no CPF: ***.095.518-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 051/2025 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/2025 – PMEV, cujo objeto consiste na Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI. (Linhas complementares).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA
A prorrogação contratual ora formalizada encontra-se devidamente motivada nos autos do processo administrativo, com base nos seguintes fundamentos:

I – Natureza contínua do objeto contratado, essencial ao funcionamento das atividades administrativas e à manutenção dos serviços públicos municipais, especialmente no atendimento às demandas institucionais;

II – Regular execução contratual pela CONTRATADA, sem registros de inadimplemento ou falhas que comprometam a continuidade da contratação;

III – Vantajosidade econômica da prorrogação, demonstrada mediante manutenção dos preços de mercado, evidenciando que os valores contratados permanecem compatíveis e mais vantajosos para a Administração;

IV – Princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, evitando-se a descontinuidade na prestação dos serviços e os custos operacionais decorrentes da instauração de novo procedimento licitatório;

V – Existência de previsão expressa no instrumento contratual, conforme cláusula de vigência que admite prorrogação, condicionada à vantajosidade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo encontra respaldo jurídico nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- **Art. 107**, que admite a prorrogação dos contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração;
- **Art. 84**, aplicável às contratações decorrentes de sistema de registro de preços, permitindo a prorrogação contratual nas condições estabelecidas;
- **Art. 124**, que autoriza a alteração dos contratos administrativos, desde que devidamente justificada;
- **Princípios da Administração Pública** previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **06 de junho de 2026 a 06 de junho de 2027**.

Parágrafo único. A prorrogação não implica, neste momento, alteração de quantitativos ou modificação do objeto contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
O valor total do contrato permanece fixado em **R$ 35.763,20 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)**, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive quanto à possibilidade de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente e do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026/2027, devidamente consignadas no orçamento municipal, em observância às normas de responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas integralmente todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 051/2025 – PMEV, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Elesbão Veloso/PI, 05 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190E2618E517F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60801 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 104.841,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

119	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TABALHO

165	08.244.0204.2069.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
175	08.244.0211.2073.0000	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E GERAÇÃO DE EMPF	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	84.571,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

692	10.301.0232.2134.0000	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1.785,84
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.856,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
926	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	850,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
927	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.628,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60801 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.149,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.149,74**

Fontes de Recurso	
621 02	2.149,74

Anulação:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

100	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-2.750,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
130	04.123.0203.1013.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.710,32
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTI

205	17.512.0222.2077.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-2.944,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
206	17.512.0500.1040.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-2.944,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
207	18.541.0224.1055.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-2.944,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
212	18.541.0224.2002.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-2.944,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
250	20.606.0225.2026.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
264	20.609.0500.1121.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

273	12.361.0201.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-2.996,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60801 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

274	12.361.0201.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-3.336,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
286	12.361.0203.1063.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.519,51
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
306	12.361.0217.1131.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.091,93
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
307	12.361.0217.1131.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.091,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
309	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.698,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
361	12.365.0201.2045.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-3.413,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
366	12.365.0216.1132.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-3.091,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
368	12.365.0216.1132.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-3.091,93
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

587	10.301.0203.1057.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.473,55
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
597	10.301.0203.1124.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.312,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

860	08.241.0210.2089.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-236,77
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
869	08.242.0210.2090.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.678,58
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
889	08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.365,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
914	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-236,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60801 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
916	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-236,77
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
918	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-236,77
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
920	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-236,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
921	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.122,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
924	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
929	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
938	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-918,41
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
953	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-266,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 08 de junho de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C92225ADB88D

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61501 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 397.591,69 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

113	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.115,91
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
119	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	18.350,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

229	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.472,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
232	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.955,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
199	17.512.0222.2035.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	970,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

317	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	176.027,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
406	12.366.0218.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	239,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

441	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.629,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61501 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	86.732,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
507	15.451.0500.1135.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	50.593,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	14.136,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 000	Não se aplica	
613	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
692	10.301.0232.2134.0000	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	22.902,90
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

738	27.122.0204.2101.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.905,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.969,82
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
926	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.237,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
927	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61501 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

109	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

285	12.361.0203.1052.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-239,52
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
309	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-269.024,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

411	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-1.629,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

633	10.301.0212.2061.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
634	10.301.0212.2061.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
635	10.301.0212.2061.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
636	10.301.0212.2061.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.95.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
640	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-677,28
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
658	10.301.0212.2126.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
659	10.301.0212.2126.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
664	10.301.0212.2143.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61501 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
668	10.301.0212.2143.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
670	10.301.0212.2143.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
671	10.301.0212.2143.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
672	10.301.0212.2143.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
673	10.301.0212.2143.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
674	10.301.0212.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-618,39
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
677	10.301.0212.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-677,28
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
678	10.301.0212.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-95,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
681	10.301.0213.2124.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-618,39
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
705	10.302.0213.2122.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-618,39
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
710	10.302.0213.2122.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-618,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
717	10.305.0214.2066.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-618,39
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica	
718	10.305.0214.2066.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-618,39
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61501 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
			999 000	Não se aplica		
	719		10.305.0214.2066.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-618,39	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		
			999 000	Não se aplica		
	720		10.305.0214.2066.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-318,39	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		
			999 000	Não se aplica		
	721		10.305.0214.2067.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-618,39	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		
			999 000	Não se aplica		
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	846		08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
	876		08.243.0203.1133.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.562,84	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
	893		08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 15 de JUNHO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

LUIS ABREU FULHO
Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes – PI

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

CNPJ: 10.574.320/0001-09
camaradeveramendespi@gmail.com
Avenida São Sebastião, 133 – Bairro São José – Vera Mendes - PI – CEP 64568-000

Id:0047FC8D0821B4EF

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, protocolado nesta Casa Legislativa em 22 de junho de 2026, por meio do qual solicita licença temporária do cargo pelo prazo de 05 (cinco) dias, em razão de doença devidamente comprovada mediante documentação médica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, segundo o qual a licença do Prefeito depende de deliberação do Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 do Regimento Interno, que determina a submissão imediata do pedido de licença do Prefeito à deliberação plenária, independentemente de parecer;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Extraordinária será destinada à apreciação, discussão e votação do Requerimento de Licença Temporária apresentado pelo Prefeito Municipal, Senhor CARLOS JOSÉ DA SILVA, para afastamento do cargo pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 22 de junho de 2026, por motivo de doença devidamente comprovada.

Art. 3º Após a deliberação plenária, serão adotadas as providências administrativas e legais cabíveis, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

CNPJ: 10.574.320/0001-09
camaradeveramendespi@gmail.com
Avenida São Sebastião, 133 – Bairro São José – Vera Mendes - PI – CEP 64568-000

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

Câmara Municipal de Vera Mendes
Legislativo e Administrativo - Secretário(a) Administrativo

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO	
Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/13/original-document-download?code=b74b7b84cf66ca5dde527ab2fafbf80fc47f1f968f547e070dfb142018c17e58
Código de Acesso	b74b7b84cf66ca5dde527ab2fafbf80fc47f1f968f547e070dfb142018c17e58

ASSINATURAS DIGITAIS

Luis Abreu Filho, 552.*.***-87**
Assinou o anexo em 23/06/2026 às 09:34, com um certificado 0Paper

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B62264FF5D4BE93

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62201 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 174.341,36 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

122	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	10.943,69
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

229	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	11.757,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
233	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	12.701,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

317	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.068,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.812,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

441	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.112,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62201 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

472	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	615,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
487	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.580,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	
	999 000	Não se aplica	
555	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	12.860,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

692	10.301.0232.2134.0000	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	2.440,40
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

739	27.122.0204.2101.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.021,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

798	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA	15.591,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

551	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	35.606,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
555	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	2.480,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62201 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

926	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
927	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **55.837,48**

Fontes de Recurso	
750 00	38.087,48
660 04	17.750,00

Anulação:

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

194	17.512.0222.1018.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-3.580,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

413	12.361.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.112,55
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

475	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
477	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-2.555,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
553	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-2.645,91
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
558	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-5.459,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62201 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

618	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-98.950,69
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 22 de JUNHO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6226DBA89E53CD

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62202 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 224.353,62 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

113	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.845,74
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
122	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.434,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

232	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	381,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
233	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
242	20.605.0225.2029.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	7.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

317	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	47.055,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.991,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
337	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	62.759,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62202 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

408	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLIC	15.759,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
441	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.002,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

489	15.451.0201.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLIC	4.174,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
472	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.003,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.350,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
487	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	15.746,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

613	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	4.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
619	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

738	27.122.0204.2101.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
750	27.812.0227.1090.0000	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	3.991,50
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62202 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

649	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

848	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.060,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.219,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
926	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.579,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.758,92**

Fontes de Recurso	
660 04	10.858,92
621 02	900,00

Anulação:

02 07 00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TABALHO

162	08.244.0204.2069.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-8.618,39
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

188	08.243.0210.2111.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.118,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

194	17.512.0222.1018.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-15.746,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	
	999 000	Não se aplica	
221	20.122.0203.1022.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-296,19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62202 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

	999 000	Não se aplica	
241	20.605.0225.1024.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	-6.183,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
247	20.606.0225.2026.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	-6.184,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
249	20.606.0225.2026.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	-6.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
253	20.608.0225.1020.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL	-8.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

338	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-62.759,13
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
355	12.361.0220.1046.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-6.183,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
371	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-8.894,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
374	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-8.056,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

420	12.361.0217.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.606,61
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
431	12.361.0217.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.473,55
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
433	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.473,55
	3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
437	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-76,69
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62202 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
443	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-1.855,16	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
451	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-1.855,16	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
459	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-1.855,16	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
460	12.365.0216.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-1.855,16	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
461	12.365.0216.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-1.855,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
463	12.365.0216.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-1.855,16	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
518	17.512.0222.1038.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL		-6.183,87	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
594	10.301.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE				
736	27.122.0204.2101.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-9.240,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
748	27.812.0227.1090.0000	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO		-6.183,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
809	13.392.0229.1078.0000	PROMOÇAO DO TURISMO		-6.119,96	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 62202 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.872

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
830	13.813.0201.2103.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO		-6.183,87	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
854	08.122.0207.2071.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-618,39	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
868	08.242.0210.2090.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-6.678,58	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
873	08.243.0203.1066.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-6.183,87	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 29 de JUNHO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:089B9BEAED8A53CF

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 70601 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 411.416,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
971	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		211.416,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 056	EMENDA DE COMISSÃO		
966	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 062	EMENDA INDIVIDUAL ATENÇÃO BÁSICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**411.416,00**
	Fontes de Recurso	
	600 02	200.000,00
	600 02	211.416,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 06 de JULHO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:030E8609776252A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, S/N - CNPJ 01.724.375/0001-67.
CEP: 64.815-000 / Flores do Piauí-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 052/2025

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2025.

CHAMADA PÚBLICA: nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 056/2025.

CREDENCIANTE: Município de Flores do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.724.375/0001-67.

CREDENCIADA: Rafaela Alves de Andrade Barros Ltda., CNPJ nº 45.353.132/0001-35.

OBJETO: Acréscimo do valor mensal do Contrato nº 052/2025, que passa de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a um acréscimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, equivalente a 11,11% (onze vírgula onze por cento) sobre o valor mensal originalmente contratado.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado do contrato passa de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Parecer Jurídico constante dos autos.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Natane Gomes da Silva (Secretária Municipal de Saúde – Credenciante) e Rafaela Alves de Andrade Barros (Sócia-Administradora – Credenciada).

Flores do Piauí – PI, 06 de julho de 2026.

NATANE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE - 111.147.133-** - 29/07/2026 11:25:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE RONALDO GOMES BARBOSA - 337.966.103-** - 30/07/2026 15:43:21